



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

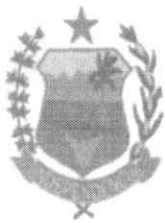
03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE, RUA
TENENTE FALCÃO E RUA DA LIBERDADE
(PT: 1038598-72)



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Segue a baixo o Memorial de Especificações Técnicas do *Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana*:

APRESENTAÇÃO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à execução de projeto de pavimentação asfáltica e sinalização no município de Independência-Ce, com a intenção de Esse projeto tem como finalidade principal melhorar a malha viária da entrada da cidade, facilitando assim o trafego de veículos nos logradouros supracitados, assim melhorando a qualidade de vida da população desse município.

Para o dimensionamento do pavimento, fez-se três importantes estudos que auxiliam como base do projeto executivo.

1. Estudo do subleito das áreas onde será executado o pavimento, foi feito de forma visual e expedita, indicando ser um pavimento de leito natural consolidado.
2. Avaliação do tipo e volume de trafego que irá utilizar o pavimento. Realizada a identificação do tipo de via, e a partir dela determinado o volume de trafego de acordo com a classe de uso do pavimento.
3. Avaliação da acessibilidade foi feita com base nas normas NBR 9050 e NBR 16537, onde é possível se dimensionar o piso tátil (rampa de acessibilidade), os espaços e equipamentos urbanos adequados afim de promover a integração dos acessos.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

1.1 Placa de Obra

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico, utilizada placa em aço galvanizado. Padrão Caixa, com dimensões de 2m de largura e 3m de extensão, devendo conter marca do Governo Feral, Nome da Obra, Informações da Obra e Assinaturas.

O Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, disponível no site <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras.pdf>, tem por objetivo, orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal, por meio de seus órgãos e entidades.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Antônio de Azevedo Filho
Eng.º Civil - 000000000-0
RNP 000000000-0



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

As placas deverão ser apresentadas, conforme exemplo abaixo:

8Y

A		Y			
B	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX / XX.	2Y			
C	<table border="0"> <tr> <td>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</td> <td>Obras: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes parceiros: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</td> </tr> </table>	Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses	Obras: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes parceiros: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.	Y	
Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses	Obras: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes parceiros: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.				
D	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Governador Prefeitura Municipal de XXXXXXXX</td> <td style="text-align: center;">Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR</td> <td style="text-align: center;">Ministério da Integração Nacional</td> </tr> </table>	Governador Prefeitura Municipal de XXXXXXXX	Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional	Y
Governador Prefeitura Municipal de XXXXXXXX	Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional			



Marca do Governo Federal: deverá ter 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" sempre ser centralizada na vertical e alinhada à esquerda conforme exemplo ao lado.

Marcas de programas/políticas públicas: deverão ser aplicadas na área da marca do Governo Federal, seguindo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento à direita.

Marcas de órgãos e entidades: deverão ter altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" e ser centralizadas na vertical e na horizontal, conforme exemplo ao lado.

A colocação das marcas deve seguir a regra para comunicação do Governo Federal, da linha para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.

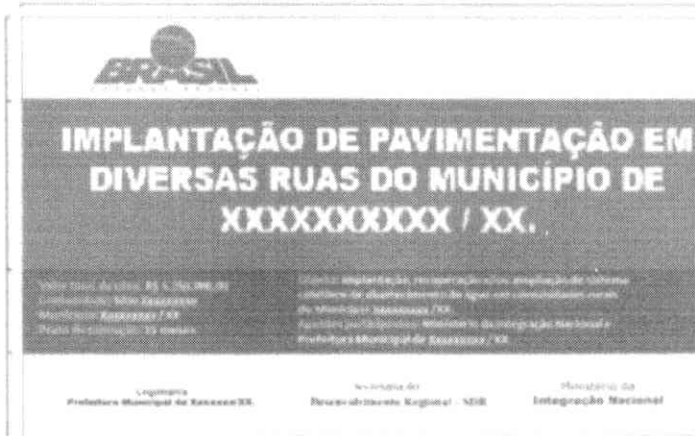
375 x		425 x			
375 x	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX / XX.				
375 x	<table border="0"> <tr> <td>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</td> <td>Obras: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes parceiros: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</td> </tr> </table>	Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses	Obras: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes parceiros: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.		
Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses	Obras: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes parceiros: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.				
375 x	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Governador Prefeitura Municipal de XXXXXXXX</td> <td style="text-align: center;">Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR</td> <td style="text-align: center;">Ministério da Integração Nacional</td> </tr> </table>	Governador Prefeitura Municipal de XXXXXXXX	Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional	
Governador Prefeitura Municipal de XXXXXXXX	Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional			

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

- Área total
- Área do Município de Independência (CE)
- Área do nome da obra (O)
- Área de informações da obra (I)
- Especificações
- Especificações
- Área das especificações (E)
- Área das especificações (E)



100 ML 1000 KG	200 ML 1000 KG	300 ML 1000 KG
Parafuso 1/2"	Parafuso 3/8"	Parafuso 1/4"
100 000 000	100 000 000	100 000 000

Pavimentação Asfáltica

2.1 - EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C

A execução consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover uma maior coesão da superfície da base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou levemente umedecida.

Para a varredura da superfície da base usam-se vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido também pode ser usado.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante asfáltico em quantidade uniforme.

Antes da execução dos serviços, deve ser implantada a adequada sinalização, visando à segurança do tráfego no segmento rodoviário, e efetuada sua manutenção permanente durante a execução dos serviços.

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder à varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico, na temperatura adequada, na quantidade recomendada e de maneira uniforme. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para o tipo de ligante, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para seu espalhamento.

Deve-se imprimir a largura total da pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em uma faixa de tráfego e executa-se a imprimação da faixa de tráfego adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. O

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng.º Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, depois da efetiva cura, deve ser condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações devem ser colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais devem ser, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 144/2014-ES "Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço".

2.3 / 2.4 - Construção de Pavimento de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo o carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos que necessitam ser vistoriados antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização, em caso de CBUQ pronto:

a) Equipamento para espalhamento e acabamento; O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

b) Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4kgf/cm². O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Para execução observar o que segue:

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 38064-D
RNP 0600915972



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

- a) Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.
- b) A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.
- c) Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.
- d) O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados anteriormente quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.
- e) A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado anteriormente. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. **Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.**
- f) Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Os procedimentos seguiram o exposto nas normas DNIT 031/2006-ES “Pavimentos flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de serviço” e DNER – ES 313/97 “Pavimentação – concreto betuminoso”

PAVIMENTAÇÃO

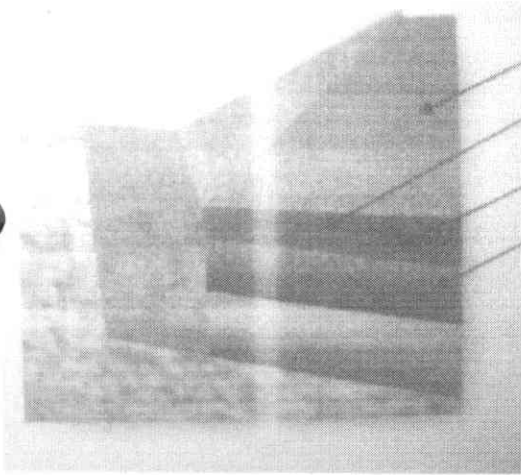
Os serviços de pavimentação serão divididos em três etapas, conforme segue:

- A primeira será a Pintura de Ligação do pavimento existente, no caso Pedra Tosca;
- A segunda será a execução de uma camada de reperfilamento em CBUQ, para regularização e preenchimento dos espaços maiores, numa espessura de 3,0cm;
- A terceira será a execução da camada de rolamento também em CBUQ na espessura de 3,0cm.

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng.º Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.



Capa de rolamento

Camada de reperfilamento

Pintura de ligação

Pedra tosca existente

Não será orçada uma pintura de ligação entre as duas camadas de pavimento, pois os serviços deverão ser executados seqüencialmente não devendo ser executados em grandes intervalos de tempo. Caso isto ocorra deverá ser executada uma outra pintura sobre a camada de reperfilamento com todos os custos às expensas da contratada a não ser que algum fato interveniente ocorra e se justifique um aditivo para tal serviço.

As distâncias consideradas para transportes dos componentes do CBUQ e da Mistura obedecerão ao esquema a seguir:

Para não ferir os princípios básicos da lei de licitações as empresas deverão apresentar seus custos de acordo com as distâncias apresentadas no esquema acima e acaso a empresa vencedora possua uma infra-estrutura montada em outro esquema de transportes a Contratada poderá recalcular as distâncias conforme a realidade da Empresa vencedora. Desta forma a Contratante elimina qualquer vantagem que uma concorrente possa ter sobre outra em relação ao posicionamento ao maquinário (usinas, vibrocabadoras e outras).

CONTROLE TECNOLÓGICO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

1. MATERIAIS ASFÁLTICOS (CAP; 30/45 – 50/60 – 85/100)

A condição essencial é que os Materiais Asfálticos empregados na Areia Asfalto a Quente tenham características satisfazendo a essa Especificação e às Especificações Complementares e Particulares do Projeto.

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREACE 38064-D
RNP 0600915972



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

A todo o carregamento de CAP que chegar à obra será exigido o respectivo *Certificado de Fábrica*, contendo os ensaios especificados respectivamente pela EB-78/81 e Tabela 1 - Classificação por Viscosidade, que devem ser satisfatórios.

2. AGREGADO

A *condição essencial* é que os agregados empregados na Areia Asfalto a Quente (AAQ) tenham características satisfazendo a essa Especificação e às Especificações Complementares e Particulares do *Projeto*. É imprescindível a utilização de agregados não contaminados com materiais inadequados (raízes, grumos de argila, etc).

O Controle Tecnológico dessas características deve ser realizado inicialmente com amostragem nos *Depósitos de Areia* e nas *Pedreiras* para impedir as operações de: escavação, britagem e transporte - em materiais "*não aprovados*" (NAP).

ENSAIOS A SEREM REALIZADOS:

a) Adesividade

Coleta-se 9 ou mais amostras em locais estrategicamente escolhidos dos *Areais* e *Pedreiras* indicadas no Projeto de Pavimentação para a fabricação de amostras do agregado, de acordo com as % previstas no Projeto. Se pelo menos 6 das 9 amostras preparadas (inclusive com *Filer Artificial*) indicarem *Adesividade Satisfatória*, o Agregado é considerado "*aprovado*" (AP).

b) Equivalente de Areia (EA - DNIT-ME 54)

As amostras para o Ensaio de Equivalente de Areia devem ser preparadas nas proporções dadas pelo Projeto de Pavimentação (no caso geral uma mistura de: pó de pedra, areia de rio e areia de campo), sem o acréscimo do "*filer artificial*".

As duas características acima devem ser testadas, em princípio, antes da exploração do Areal e da Pedreira (ou da compra de materiais), valendo como uma confirmação dos Estudos do Projeto de Pavimentação. Assim, as amostras devem ser "*fabricadas*" de acordo com as indicações do Projeto.

Essas duas características devem ser retestadas quando houver mudança na natureza dos materiais, e no caso de não haver mudanças os dois ensaios devem ser repetidos a cada no máximo 3.500 toneladas de massa asfáltica fabricada

No Ensaio de Adesividade usar, se for o caso, o CAP já dopado.

Antônio de Azevedo
Eng. Civil - CRECICE 021442
RNP 050015377



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

6.2.2. Filer

O *Filer* (ou *Filer Artificial*: pó calcáreo, cal hidratada, cimento portland, etc) deve ser *convenientemente armazenado* (local abrigado de água e com piso de madeira) e *amostrado* conforme a Fiscalização. Ao ser usado, deve estar seco, *isento de grumos* e com a granulometria seguinte – *sem nenhuma tolerância*.

PENEIRA	PORCENTAGEM MÍNIMA PASSANDO (EM PESO)
Nº 40 (0,42mm)	100
Nº 80 (0,18mm)	95
Nº 200 (0,074mm)	65

3. EXECUÇÃO E CARACTERÍSTICAS MARSHALL DA MISTURA

3.1. Controle de Temperaturas

As *Temperaturas de Referência* são tiradas da *Curva Viscosidade x Temperatura*, a saber: para *Mistura* – [T_{m2} (75sSF) – T_{m1} (95sSF)] e para *Compressão da Mistura* [T_{c2} (125sSF) – T_{c1} (155sSF)], e a $T_{max} = 175^{\circ}C$ para aquecer o CAP sem perigo de *craqueamento* do CAP, consagrada pela experiência internacional. As outras Temperaturas limitantes foram tiradas da experiência local.

a) Temperatura na Usina

Deverão ser feitas cerca de 8 leituras de temperatura por dia de trabalho –

- do CAP – na linha de alimentação (T_b): $145^{\circ}C \leq T_b \leq 165^{\circ}C$
- do agregado – no silo quente (T_{ag}): $150^{\circ}C \leq T_{ag} \leq 175^{\circ}C$

b) Temperaturas no Caminhão e na Pista

Na saída do Caminhão da Usina $145^{\circ}C - 170^{\circ}C$

Na chegada do Caminhão na Pista $\text{min } 135^{\circ}C$

Antonio de Azevedo R. Silva
Eng. Civil - CREA 5. 0000000-0
RNP 05.004.15002



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

No início do Espalhamento $\text{min } 130^{\circ}\text{C}$

Compressão na Pista (T_c) $110^{\circ}\text{C} \leq T_c \leq 140^{\circ}\text{C}$

Compressão com Rolo de Pneu [iniciado com 0,25MPa (35 psi) até 0,84MPa (120 psi)] sendo o Rolo Liso Tandem somente como acabamento, sendo o número de "coberturas" (passadas no mesmo ponto), de responsabilidade exclusiva do Construtor.

Se os limites acima das Temperaturas não forem respeitados – a Fiscalização interromperá os Serviços, todos os ônus sendo da Construtora, não podendo serem reutilizados os materiais correspondentes.

3.2. Controle do Teor de CAP e da Granulometria

Após a passagem da acabadora retira-se uma amostra da mistura, correspondente a 250m de meia pista de mistura para:

- O Ensaio de Teor de CAP (DNIT-ME 53) – "Rotarex" ou, de preferência, o chamado "Soxhlet" – extração de asfalto por refluxo.
- O Ensaio de Granulometria (DNER-ME 83)

O Projeto de Mistura deve constar a Granulometria do Projeto, ou seja, a Faixa Granulométrica obtida com a granulometria da Curva indicada \pm as seguintes tolerâncias.

PENEIRA	% PASSANDO EM PESO
Nº 4 a nº 40 (0,42 a 4,8mm)	± 5
Nº 80 (0,18mm)	± 3
Nº 200 (0,074mm)	± 2

Notas: 1) essas tolerâncias serão limitadas pela faixa granulométrica correspondente à graduação escolhida no Projeto de Pavimentação.

- a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deverá ser inferior a 4% do total, com exceção das 2 primeiras.

Se, em quaisquer 3 ensaios consecutivos a curva granulométrica obtida não se encaixar nas exigências acima, a Usina será paralisada para o ajustamento necessário, sendo os ônus

Antonio de Azevedo
Eng. Civil - CREA/CE - 198.147
RNP 061031937



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

decorrentes por conta do Construtor. Após 3 paralisações será exigido um reestudo do *Projeto da Mistura*.

3.3 Controle do Grau de Compressão (ou de Compactação)

Para cada 250m de meia pista de mistura, são retiradas 2 (duas) amostras e medida a *Massa Específica Aparente* (DNIT-ME 77) dos corpos de prova moldados (DNER-ME 43).

O referencial para comparação é a *Massa Específica Aparente de Projeto* – Da(projeto) obtida no *Projeto da Mistura* (média de pelo menos 9 resultados)

Define-se, então, como Grau de Compressão (ou Grau de Compactação):

$$GC = \frac{D(\text{anel})}{D(\text{projeto})} \times 100$$

Se $X_{\min}(GC) \geq 95,0\%$ a *área correspondente aos 3 últimos ensaios* será considerada "aprovada" (AP), o Serviço, podendo ser reiniciado, se a Fiscalização aceitar os resultados da *Avaliação Global*.

4 Controle da Estabilidade (E) Marshall

Após a passagem da acabadora e antes da compressão retira-se uma amostra, a cada 250m de meia pista de mistura para a moldagem e o rompimento de *um corpo de prova Marshall* (DNER-ME 43). Essa amostra é colhida conjuntamente com a do item 6.3.2.

Caso se verifique

$$50 \text{ golpes } X_{\min}(E) \geq 200\text{kgf} - X_{\max}(E) \leq 450\text{kgf}$$

então a *área correspondente aos 3 últimos ensaios* será considerada "aprovada" (AP), o Serviço podendo ser reiniciado.

Em caso contrário, a área em questão será considerada "não aprovada" (NAP), devendo a Fiscalização indicar a solução a ser dada – desde o recapeamento com uma espessura aprovada pelo Projetista – até o arrancamento da camada executada e a execução de uma nova camada.

Proj. Técnico: _____
Proj. Civil: _____
Proj. Estrutural: _____



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

todos os ônus (inclusive o de possível *reparação da base, nova Imprimação*, etc) por conta do Construtor.

Nota – É importante a presença permanente nos Serviços, em todas as horas trabalhadas de – um “Fiscal de Usina e de Agregados” e de um “Fiscal de Pista”, além do “Laboratorista” para o Laboratório de Campo instalado próximo à Usina.

4. REGISTRO DO CONTROLE TECNOLÓGICO

Todos os resultados obtidos no Controle Tecnológico serão anotados, acompanhados das observações pertinentes à performance dos serviços, de modo que na conclusão da Pavimentação sejam preenchidas as fichas e gráficos, assinados pelo Engenheiro Fiscal e pelo Engenheiro Encarregado da Construção.

2.4 Transporte com caminhão basculante de 14m³

Caminhões basculantes para transporte da mistura, os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

Sinalização Viária

3.1 Sinalização Horizontal / 3.2 Sinalização Vertical

É um subsistema da sinalização diária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos.

Sinalização Vertical sinalização viária estabelecida através da comunicação visual, por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados a margem da via ou suspensos sobre ela, tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, advertência para situações perigosas ou problemáticas, entre outros.

A sinalização horizontal será executada de acordo com o CTB Lei Nº 9 503/97, sendo as faixas Tipo Zebrada (faixas de pedestres) com largura (A) igual a 0,40 metros, a distância entre elas (B) de 0,40 metros e

Antonio de Azevedo
Eng. Civil - CREA/CE 58 110
RNP 16703 5977



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

extensão (C) de 3 metros, utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. As faixas Contínuas e Seccionada também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

Sendo a sinalização horizontal executada em duas possíveis cores, sendo elas:

- **Amarela:** utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos; e



Detalhe Faixa Seccionada.



Detalhe Faixa Contínua.

Para a Sinalização Vertical será utilizada placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva com suporte em tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50mm com 2,80m de comprimento, onde deverá ficar com altura livre de no mínimo 2,00 m, sendo a de tipo Octogonal com lado igual a 0,25m, a de tipo circular com diâmetro de 0,40m, a triangular com lado de 0,75m e a retangular com lado maior igual a 0,50m e lado menor igual a 0,25m, de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97.

Projetos de Sinalização

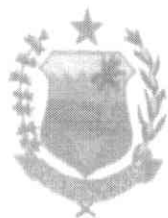
O Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

O município será contemplado com Placas de Advertência, Placas de Regulamentação, pinturas diversas no pavimento.

A sinalização vertical é realizada através dos sinais de trânsito, cuja finalidade essencial é transmitir na via pública, normas específicas, mediante símbolos e legendas padronizadas, com o objetivo de advertir (sinais de advertência), regulamentar (sinais de regulamentação) e indicar (sinais de indicação) a forma correta e segura para a movimentação de veículos e pedestres.

No que concerne à sinalização vertical projetada, além da sinalização de regulamentação e advertência

Antônio de Azevedo Martins
Eng. Civil - CREA/CE 34
RNP 11002157-1



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.

A sinalização horizontal é realizada através de marcações no pavimento, cuja função é regulamentar, advertir ou indicar aos usuários da via, que sejam condutores de veículos ou pedestres, de forma a tomar mais eficiente e segura a operação da mesma. Entende-se por marcações no pavimento, o conjunto de sinais constituídos de linhas, marcações, símbolos ou legendas, em tipos e cores diversos, apostos ao pavimento da via.

A sinalização horizontal deverá ser executada com material termoplástico aspergido retrorefletorizado com 5mm de espessura úmida.

Com relação à sinalização horizontal projetada, foram adotados os seguintes padrões:

- Linhas de Divisão de Fluxos de Sentidos Opostos: tracejadas, na cor amarela, com largura de 0,10m, em segmentos de 4,00m de comprimentos, espaçados de 4,00m.
- Linhas de proibição de Ultrapassagem: contínuas, com largura de 0,10m, e quando dupla, separadas de 0,10m.

Transporte Local

Os transportes locais são aqueles realizados no âmbito da obra para o deslocamento dos materiais necessários à execução das diversas etapas de serviço. Consideramos o transporte da Mistura Local devido ao sair de dentro do canteiro ou da usina pertencentes a empresa.

Transporte Comercial

Os transportes comerciais são aqueles relativos ao deslocamento de materiais que vêm de fora dos limites da obra ou materiais fornecidos. Esse tipo de transporte é feito, geralmente, com caminhão carroceria, a não ser no caso de areia cujo transporte comercial é feito em caminhão basculante.

Antonio ...-zevalim Martins Filho
Eng. CIVIL - CREA/CE 38864-7
RNP 0500915972



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS



BDI MATERIAL (%) 14,02

BDI SERVIÇO (%) 27,03

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_CE_201810_Desonerado

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS)

PT - 1038598-72

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				TERRAPLANAGEM						
1.1	74209/001	SINAPI	S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	310,58	394,53	1.863,48	2.367,18
SUB - TOTAL									R\$ 1.863,48	R\$ 2.367,18
2				PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA						
2.1	96402	SINAPI	S	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	m ²	5086,68	2,93	3,72	14.903,97	18.922,45
2.2	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder(CAMADA DE REPERFILAMENTO, E=3cm).	m ³	152,60	678,08	861,37	103.475,28	131.445,41
2.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder(COBERTURA 3,0cm).	m ³	152,60	678,08	861,37	103.475,28	131.445,41

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil CREACE 3664-D
RNR 0600915972





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS



BDI MATERIAL (%) 14,02

BDI SERVIÇO (%) 27,03

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_CE_201810_Desonerado

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS)

PT - 1038598-72

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
2.4	93593	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT ACIMA DE 30 KM	m ³ Xkm	93391,44	0,73	0,93	68.175,75	86.854,05
SUB - TOTAL									R\$ 290.030,28	R\$ 368.667,32
3				SINALIZAÇÃO						
3.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	m ²	28,85	32,31	41,04	931,98	1.183,80
3.2	34723	SINAPI	S	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m ²	1,04	554,40	704,25	576,58	732,42
3.3	21013	SINAPI	S	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	25,20	37,30	47,38	939,96	1.193,98
SUB - TOTAL									R\$ 2.448,52	R\$ 3.110,20

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 38664-D
RNE 0600915972





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS



BDI MATERIAL (%) 14,02

BDI SERVIÇO (%) 27,03

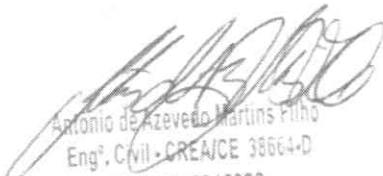
TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_CE_201810_Desonerado

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS)

PT - 1038598-72

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço l - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	
4				ADMINISTRAÇÃO							
4.1		COMPO		ADMINISTRAÇÃO	%	100,00	105,00	133,38	R\$ 10.500,00	R\$ 13.338,15	
									SUB - TOTAL	R\$ 10.500,00	R\$ 13.338,15
TOTAL SEM BDI (R\$)										R\$	304.842,28
TOTAL INCLUSO BDI (%)										R\$	387.482,85


Antonio de Azevedo Martins Filho
Eng.º Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS



BDI MATERIAL (%) 14,02

BDI SERVIÇO (%) 27,03

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_CE_201810_Desonerado

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS)

PT - 1038598-72

RUA TENENTE FALCÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00	310,58	394,53	1.863,48	2.367,18
SUB - TOTAL									R\$ 1.863,48	R\$ 2.367,18
2				PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA						
2.1	96401	SINAPI	S	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m ²	1023,48	2,93	3,72	2.998,80	3.807,35
2.2	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder(CAMADA DE REPERFILAMENTO, E=3cm).	m ³	30,70	678,08	861,37	20.820,04	26.447,85
2.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder(COBERTURA 3,0cm).	m ³	30,70	678,08	861,37	20.820,04	26.447,85

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

BDI MATERIAL (%) 14,02

BDI SERVIÇO (%) 27,03

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_CE_201810_Desonerado

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS)

PT - 1038598-72

RUA TENENTE FALCÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
2.4	93593	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT ACIMA DE 30 KM	m ³ Xkm	18791,09	0,73	0,93	13.717,50	17.475,72
SUB - TOTAL									R\$ 58.356,38	R\$ 74.178,77
3				SINALIZAÇÃO						
3.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	m ²	8,53	32,31	41,04	275,57	350,03
3.2	34723	SINAPI	S	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m ²	0,52	554,40	704,25	288,29	366,21
3.3	21013	SINAPI	S	Tube Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	11,20	37,30	47,38	417,76	530,66
SUB - TOTAL									R\$ 981,62	R\$ 1.246,90
TOTAL SEM BDI (R\$)									R\$	61.201,48
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	77.792,85

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil / CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972



46



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

BDI MATERIAL (%) 14,02

BDI SERVIÇO (%) 27,03

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_CE_201810_Desonerado

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS)

PT - 1038598-72

RUA DA LIBERDADE

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				TERRAPLANAGEM						
1.1	74209/001	SINAPI	S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²		319,30	405,61	0,00	0,00
SUB - TOTAL									R\$ -	R\$ -
2				PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA						
2.1	96401	SINAPI	S	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m ²	4063,20	2,93	3,72	R\$ 11.905,18	R\$ 15.115,10
2.2	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder(CAMADA DE REPERFILAMENTO,E=3cm).	m ³	121,90	678,08	861,37	R\$ 82.655,24	R\$ 104.997,56
2.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ),binde(COBERTURA 3,0cm).	m ³	121,90	678,08	861,37	R\$ 82.655,24	R\$ 104.997,56

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

BDI MATERIAL (%) 14,02

BDI SERVIÇO (%) 27,03

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_CE_201810_Desonerado

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS)

PT - 1038598-72

RUA DA LIBERDADE

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
2.4	93593	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT ACIMA DE 30 KM	m ³ Xkm	74800,35	0,73	0,93	R\$ 54.458,26	R\$ 69.378,33
SUB - TOTAL									R\$ 231.673,91	R\$ 294.488,55
3				SINALIZAÇÃO						
3.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	m ²	20,32	32,31	41,04	R\$ 656,41	R\$ 833,77
3.2	34723	SINAPI	S	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m ²	0,52	554,40	704,25	R\$ 288,29	R\$ 366,21
3.3	21013	SINAPI	S	Tube Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	14,00	37,30	47,38	R\$ 522,20	R\$ 663,32
SUB - TOTAL									R\$ 1.466,90	R\$ 1.863,30
TOTAL SEM BDI (R\$)									R\$	233.140,81
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	296.351,85

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

BDI MATERIAL (%) 14,02

BDI SERVIÇO (%) 27,03

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_CE_201810_Desonerado

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20%(HORA) 48,69%(MÊS)

PT - 1038598-72

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
4				ADMINISTRAÇÃO						
4.1	40818	SINAPI	S	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	mês	3,00	3500,00	4446,05	R\$ 10.500,00	R\$ 13.338,15
SUB - TOTAL									R\$ 10.500,00	R\$ 13.338,15
TOTAL SEM BDI (R\$)									R\$	10.500,00
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	13.338,15

Antonio de Azevedo Martins Filho
 Eng. Civil - CREA/CE 38664-D
 RNP 0600915972



OBRA: Execução de Pavimento Asfáltica na entrada da cidade
 LOCAL: RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE
 OUTUBRO DE 2018



PT - 1038598-72

Cronograma Físico-Financeiro						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR COM BDI	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1.0	DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	R\$ 387.482,85	100,00%	154.993,14	116.244,86	116.244,86
				40,00%	30,00%	30,00%

Valor com BDI	% Total	Valor 30 dias	Valor 60 dias	Valor 90 dias
R\$ 387.482,85	100,00%	R\$ 154.993,14	R\$ 271.238,00	R\$ 387.482,85

(Handwritten Signature)
 Antônio de Szevedo Martins Filho
 Eng.º Civil - CREA/CE 38664-D
 RNP 0600915972





PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE



RUA TENENTE FALCÃO

PT - 1038598-72

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 09/2017	6,00	170,58				1023,48	m²
2.2	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder (CAMADA DE REPERFILAMENTO, E=3cm).	6,00	170,58	0,03			30,70	m³
2.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder (COBERTURA 3,0cm).	6,00	170,58	0,03			30,70	m³
2.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT ACIMA DE 30 KM.				61,41	306,00	18791,09	m³xKm

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng.º Civil - CREA/CE 38664-0
RNP 0000910972





PLANO DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE



RUA TENENTE FALCÃO

PT - 1038598-72

SINALIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	Nº DE FAIXAS PINTADAS	QUANTIDADE	TOTAL	UND
		(m)	(m)	(UND)	(UND)		
3.1.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	85,29	1,00	1,00	8,53	m ²
3.1.2	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m ²
3.1.3	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	0,40	1,20	-	0,00	0,00	m ²
3.2	DESCRIÇÃO	ÁREA		QUANTIDADE		TOTAL	UND
		m ²		(UND)			
3.3.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva - Circular (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,13		4,00		0,52	m ²
3.3	DESCRIÇÃO	ALTURA		QUANTIDADE		TOTAL	UND
		(m)		UND			
3.3.1	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm - SUPORTE PLACA	2,80		4,00		11,20	m

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng.º CIVIL - CREA/CE 36604-D
RNP 0000910972





PLANO DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE



RUA DA LIBERDADE

PT - 1038598-72

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	10,00	406,32				4063,20	m²
2.2	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder(CAMADA DE REPERFILAMENTO, E=3cm).	10,00	406,32	0,03			121,90	m³
2.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder(COBERTURA 3,0cm).	10,00	406,32	0,03			121,90	m³
2.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT ACIMA DE 30 KM.				243,79	306,00	74600,35	m³xKm

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng.º Civil - CREA/CE 36604-D
RNP 0006910972





PLANO DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA - CE



RUA DA LIBERDADE

PT - 1038598-72

SINALIZAÇÃO							
3.0		LARGURA	EXTENSÃO	Nº DE FAIXAS PINTADAS	QUANTIDADE	TOTAL	UND
ITEM	DESCRIÇÃO	(m)	(m)	(UND)	(UND)		
3.1.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	203,16	1,00	1,00	20,32	m ²
3.3	DESCRIÇÃO	ALTURA		QUANTIDADE		TOTAL	UND
		(m)		UND			
3.3.1	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm - SUPORTE PLACA	2,80		5,00		14,00	m

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng.º Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0000910072





COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

NÃO AFERIDA	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2		Custo Unitário	Custo Total
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	4,86	4,86
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000000	4,89	19,56
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	240,00	240,00
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	11,80	1,30
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	17,02	17,02
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	12,85	25,70
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100000	215,81	2,16
					TOTAL	310,58
03. PAVI. BASE. 109/0 1	96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2		Custo Unitário	Custo Total
COMPOSICAO	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARPIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017000	4,46	0,01
INSUMO	41903	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	1,3000000	2,07	2,69
COMPOSICAO	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0004000	177,12	0,07
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0011000	12,85	0,01
COMPOSICAO	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017000	77,19	0,13
COMPOSICAO	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006000	26,86	0,02

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

COMPOSICAO						
COMPOSICAO	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0007000	34,17	0,02
					TOTAL	2,93
03.PAVI.ASFT.010/01	95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3		Custo Unitário	Custo Total
COMPOSICAO	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0331000	227,51	7,53
COMPOSICAO	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0678000	89,50	6,07
INSUMO	41965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	2,5548000	242,20	618,77
COMPOSICAO	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8072000	15,06	12,16
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0331000	176,55	5,84
COMPOSICAO	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0575000	140,24	8,06
COMPOSICAO	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0434000	48,02	2,08

Antônio de Aguiar Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972



RG
CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

COMPOSICAO	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0668000	28,99	1,94
COMPOSICAO	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341000	81,17	2,77
COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0299000	138,46	4,14
COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,1719000	51,04	8,77
					TOTAL	678,08
03.MOVT.TRAN.006/0 1	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM		Custo Unitário	Custo Total
COMPOSICAO	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0031700	223,72	0,71
COMPOSICAO	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0607900	42,42	0,03
					TOTAL	0,74

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972



RG
CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS LTD



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

NÃO AFERIDA					Custo Total	Custo Total
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,1300000	13,20	1,72
COMPOSICAO	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0033330	137,38	0,46
INSUMO	7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,6000000	10,75	6,45
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0300000	12,80	0,38
INSUMO	25972	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	2,1400000	10,55	22,58
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0333300	12,85	0,43
COMPOSICAO	95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,0033330	99,02	0,33
					TOTAL	32,31

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng. Civil - CREA/CE 36664-D
RNP 0600915972



OBRA : Execução de Pavimento Asfáltica na sede do município de INDEPENDÊNCIA-CE.
LOCAL: SEDE - INDEPENDÊNCIA
PT - 1038598-72

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
BDI =		27,03%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Antônio de Azevedo Martins Filho
Engº. Civil - CREA/CE 38604-D
RNP 0600915972

OBRA : Execução de Pavimento Asfáltica na sede do município de INDEPENDÊNCIA-CE.

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

INDEPENDÊNCIA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_CE_201810_Desonerado

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%
TOTAL(A+B+C+D)		85,20%	48,69%	114,23%	72,08%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Antônio de Azevedo Martins Filho
Eng.º Civil - CREA/CE 38664-D
RNP 0600915972



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20170258427

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600915972
Registro: 38664D CE

Empresa contratada: RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0000438286-CE

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**
RUA DO CREUZEIRO, Nº244 CENTRO

CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **INDEPENDENCIA**

UF: **CE**

CEP: 63640000

País: **Brasil**

Telefone: **(88)36751258**

Email:

Contrato: **060091597200587**

Celebrado em: **04/09/2017**

Valor: **R\$ 7.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**
RUA RUA TENENTE FALCÃO, RUA DA LIBERDADE

CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10
Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **INDEPENDENCIA**

UF: **CE**

CEP: 63640000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **18/12/2015**

Previsão de término: **31/10/2017**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	5.326,68	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1382 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	5.326,68	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5.326,68	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5.326,68	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA-CE, RUA TENENTE FALCÃO, RUA DA LIBERDADE PT - 1038598 - 72

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO - CPF: 807.327.983-53

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CNPJ: 07.982.028/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicos/>, com a chave: dZD4C
Impresso em: 18/03/2019 às 12:07:03 por: , lp: 187.58.83.5

www.crea-ce.org.br

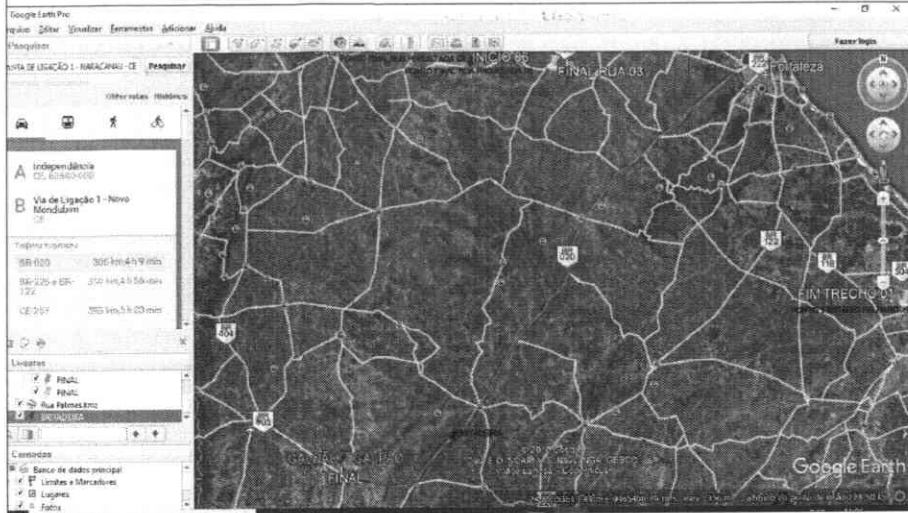
fateconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





INDEPENDÊNCIA

BR 226

PEDRA BRANCA

BOA VIAGEM

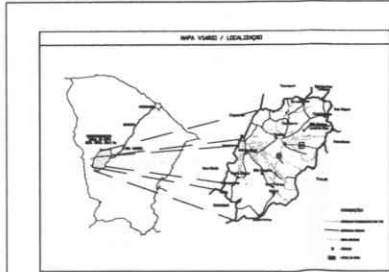
BR 020

CANINDÉ

BR 020

INSTALLE USINA ASFÁLTICA

TRECHO TOTAL
INDEPENDÊNCIA PARA INSTALLE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
TOTAL DE 306Km



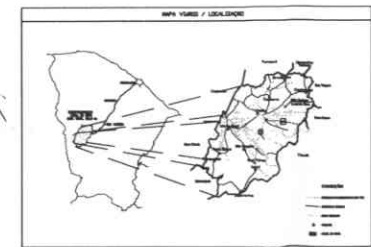
Título: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			
		Contador: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - SE DE DO MUNICÍPIO	
Descrição: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - INDEPENDÊNCIA A INSTALLE USINA			
Equipe:	Coordenador do Equpe de Projeto: RICHIELLY MARTINS - RG CONSTRUÇÕES - CREA - 43888/05	Responsável Técnico: ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO - RNP 0600815673	Data: 05/06/2018
Escala: 1:1	Cad. Vi.:	Código:	Projeto: 01/04
Tipo:	RG: RG.PB.EX.ARQ.001	CREA:	PT - 1038598-72



PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE - QUADRO DE ÁREAS - GEORREFERENCIAMENTO - SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	SINALIZAÇÃO		ÁREAS			GEORREFERENCIAMENTO				
	PLACAS SINALIZAÇÃO		LARGURA(m) TRECHO 1	COMPRIMENTO(m) TRECHO 1	ÁREA(m ²)	ESTACAS	PONTO INICIAL		PONTO FINAL	
	QUANTIDADE	CODIGO					X	Y	X	Y
1 RUA DA LIBERDADE	5 PLACAS	R19	10,00	381,56	3.815,60	ED a E19+1,56m	354677.4715 m E	9403786.2505 m S	354589.8595 m E	9403414.8785 m S
2 RUA TENENTE FALCÃO	4 PLACAS	R19	6,00	161,80	970,80	ED a EB+10,80m	354493.9525 m E	9403777.0215 m S	354659.8197 m E	9403735.7513 m S
TOTAIS	9 PLACAS				4.786,40					

01 QUADRO DE ÁREAS - GEORREFERENCIAMENTO - SINALIZAÇÃO



Implantação de Pavimentação em Vias Públicas

Coordenador de Equipe de Projeto: RICHELMI MARTINS - RG CONSTRUÇÕES - CREA - 43828/CE

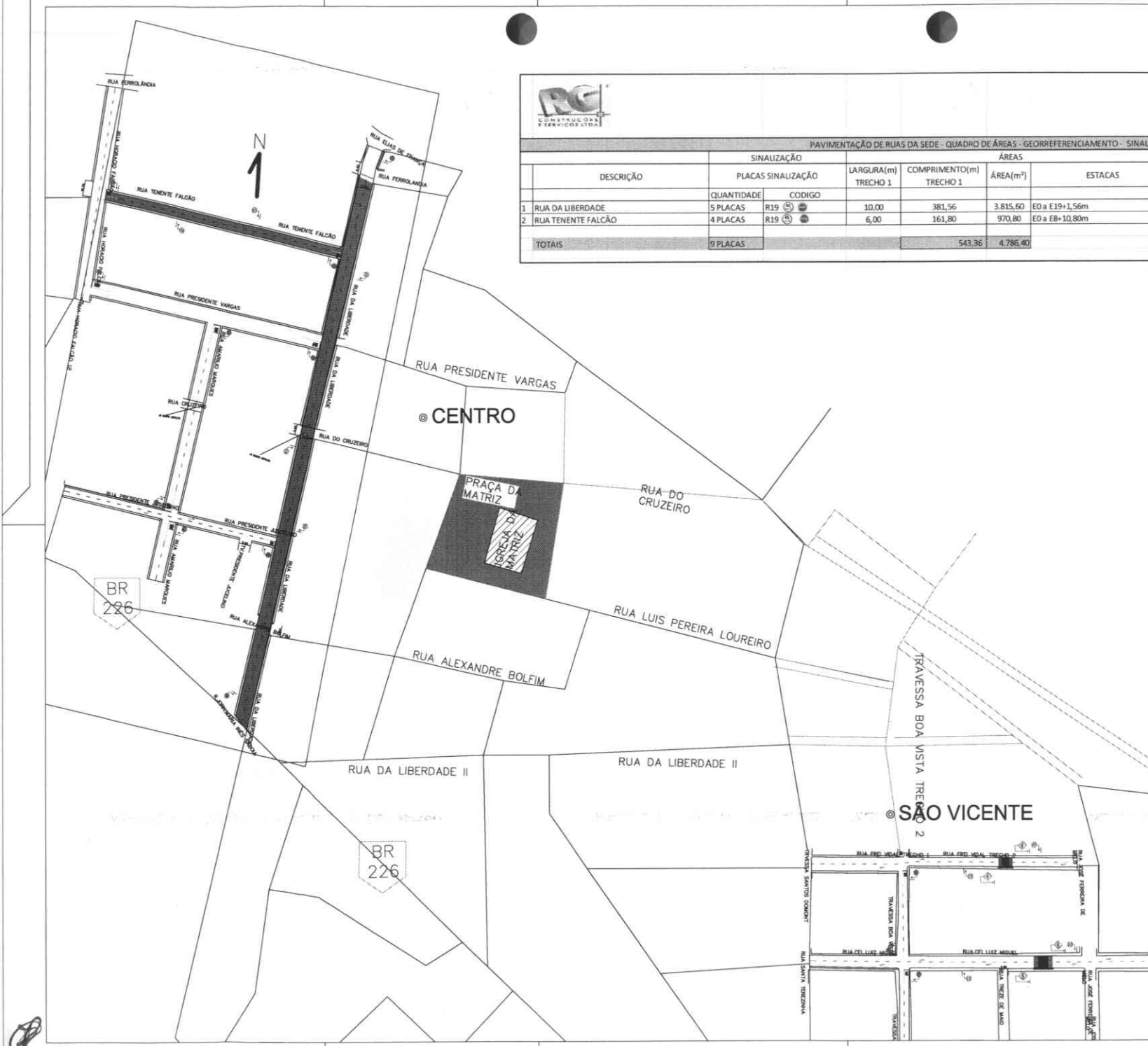
Execução: ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO - RNP 0600815972

Data: 05/09/2018

Projeto: 02/04

Localização: RG.PB.EX.ARQ.001

Projeto: PT - 1038598-72

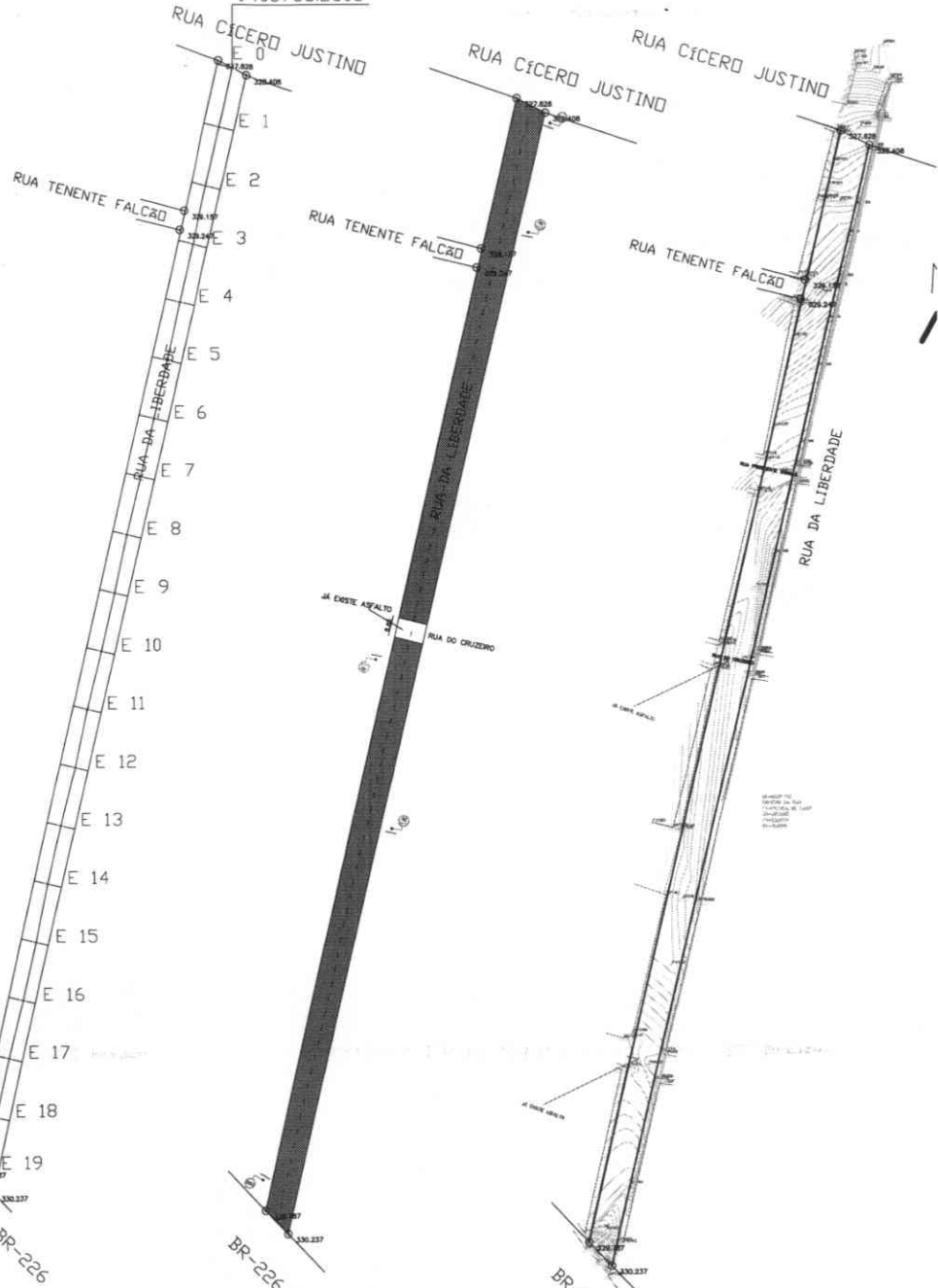


BR 226

BR 226



354677.4715
9403786.2505

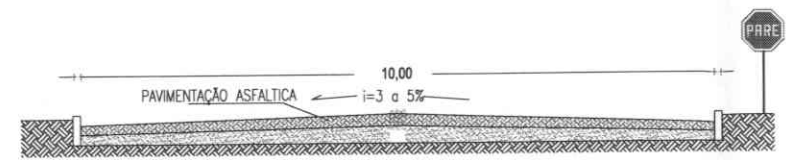
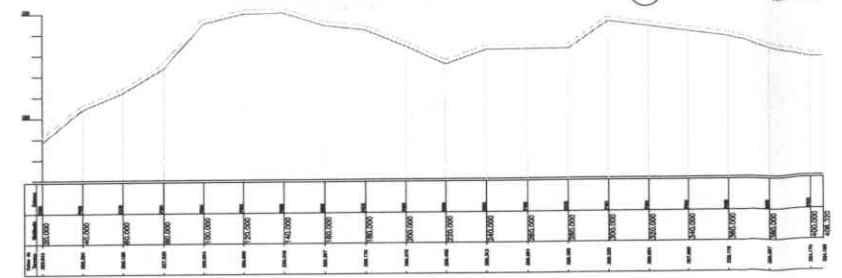


02 ESTAQUEAMENTO
SEM ESCALA

03 PLANTA ILUMINADA
SEM ESCALA

01 TOPOGRAFIA
SEM ESCALA

04 PERFIL LONGITUDINAL
SEM ESCALA



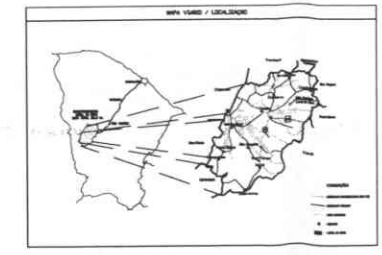
Seção Transversal
Sem escala

05 SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

RUA DA LIBERDADE

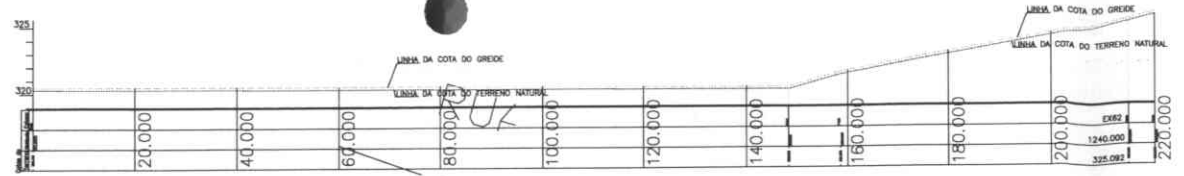
PAVIMENTAÇÃO VIA ASFALTICA = 10,00m
COMPRIMENTO DA VIA = E0 a E19+1,56m = 381,56m
ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 3.815,60m²

06 LEGENDAS COM ÁREAS
SEM ESCALA



TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			
Contêido: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE		SEDE DO MUNICÍPIO	
RUA DA LIBERDADE		PROJETOS DEBENS	
Elaborado por:	Coordenador do Equipe de Projetos	Projeto:	03/04
Executado por:	RICIELAY MARTINS - INC CONSTRUÇÕES - CREA - 43828/CE	Data:	05/06/2018
Projeto:	ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO - RNP 0600915672	Problema:	
Objeto:	INC CONSTRUÇÕES	Projeto:	
Valor:	RG.PB.EX.ARQ.001	Projeto:	
Classificação:	PT - 1038598-72	Projeto:	

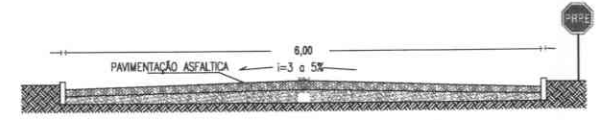
354493.9525
940377.0215



04 PERFIL LONGITUDINAL
SEM ESCALA

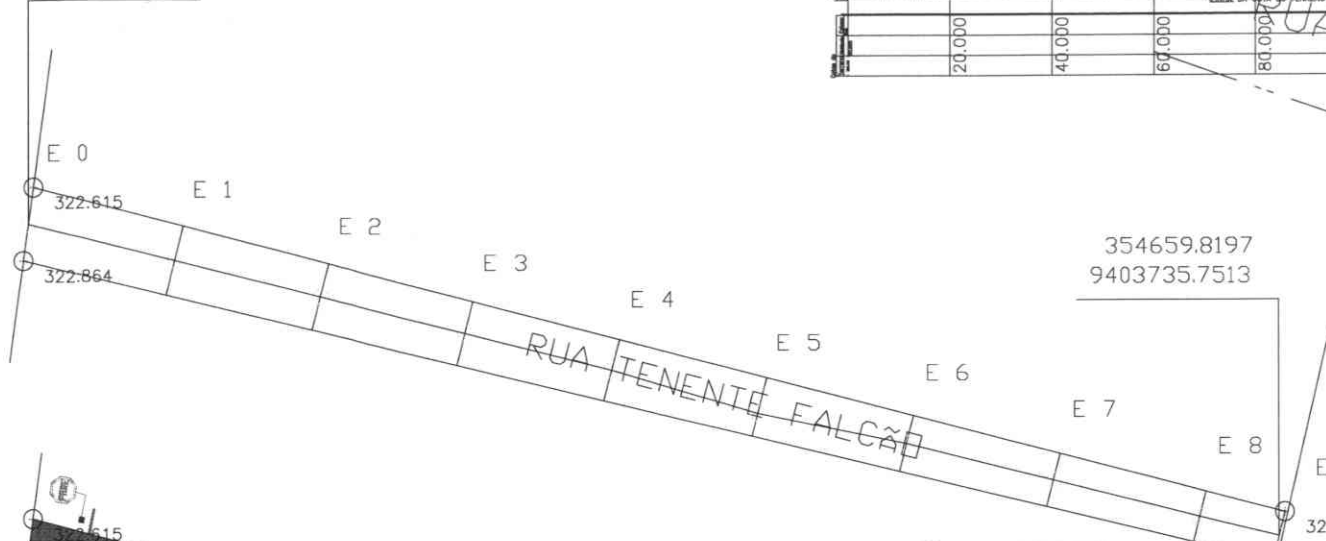
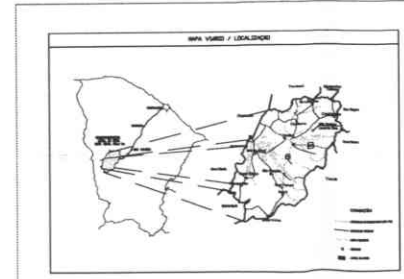
RUA TENENTE FALCÃO
PAVIMENTAÇÃO VIA ASFALTICA = 6,00m
COMPRIMENTO DA VIA = E0 a E8+10,58m = 161,80m
ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 970,86m²

06 LEGENDAS COM ÁREAS
SEM ESCALA



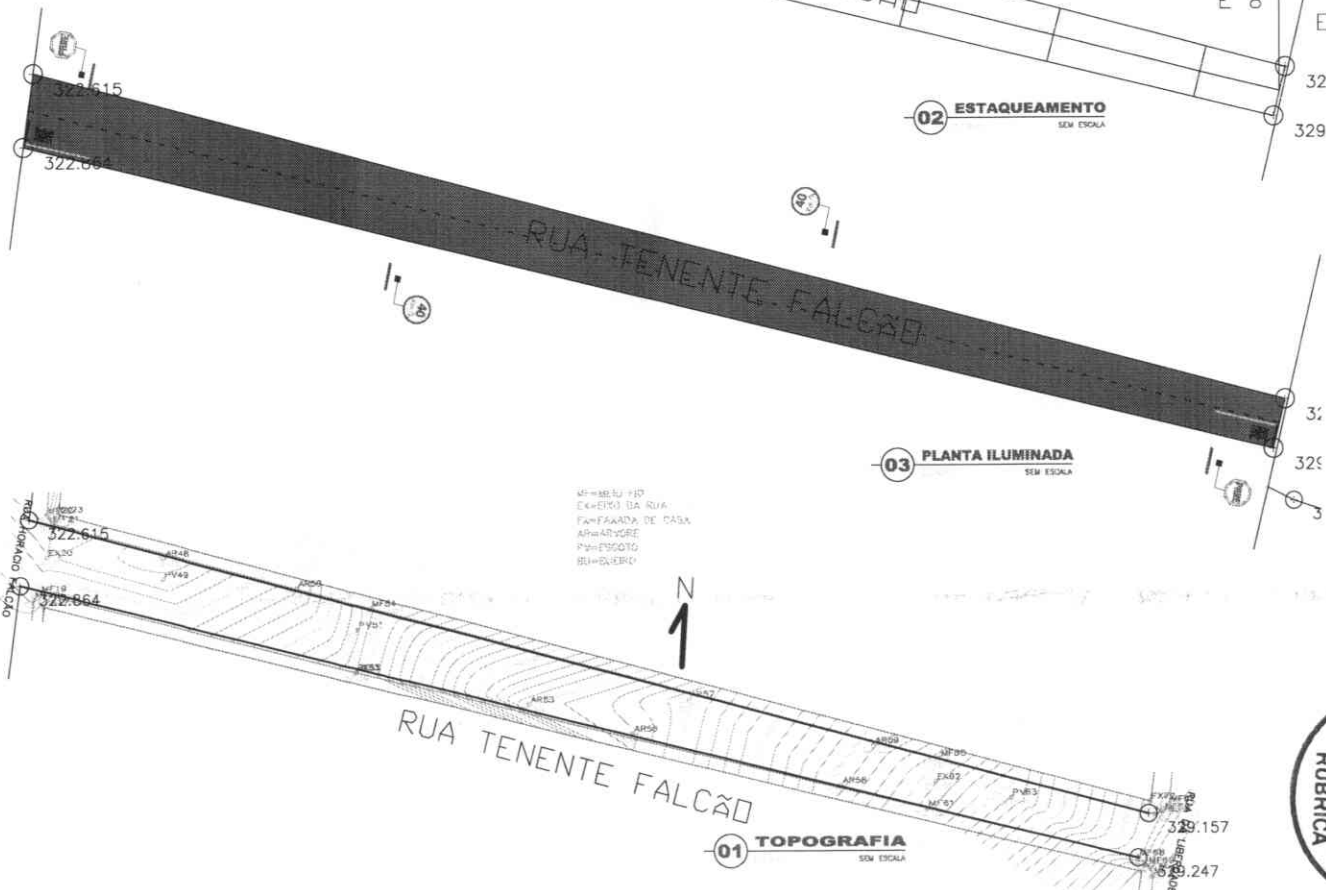
Seção Transversal
Sem escala

05 SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA



02 ESTAQUEAMENTO
SEM ESCALA

03 PLANTA ILUMINADA
SEM ESCALA



01 TOPOGRAFIA
SEM ESCALA

M=MEIO-FIO
E=CALDEIRA DA RUA
F=FAIXA DE PASSO
A=ALVISSORE
P=ESPOLETO
B=BOQUEIRO



Título: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
Cartada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE SEDE DO MUNICÍPIO RUA TENENTE FALCÃO	
Desenho:	PROJETOS DEVIAS	
Elabor:	Coordenador de Equipe de Projetos RICHELYM MARTINS - HC CONSTRUÇÕES - CREA - 43828/CE	
Execu:	Responsável Técnico ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS FILHO - RNP 0600915973	
Escala H:	Colôr:	Prontidão:
Escala V:	RG.PB.EX.ARQ.001	04/04
	CONSTRUTORA	PT - 1038598-72



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Comissão Permanente de Licitação
INDEPENDÊNCIA/CE.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP001/19

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP001/19**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS TENENTE FALCÃO E RUA DA LIBERDADE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP001/19.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS TENENTE FALCÃO E RUA DA LIBERDADE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: _____ % (_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - __, __ de _____ de 2019.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA

Terra de todos nós



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, INDEPENDÊNCIA /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.028/0001-10, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA SEGUNDO, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP001/19 Processo nº IN-TP001/19, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP001/19 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS TENENTE FALCÃO E RUA DA LIBERDADE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de ____ (_____) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.1512.1.031, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de ____ (_____) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.





8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio,





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914





d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Independência, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

INDEPENDÊNCIA/CE, ___ de _____ de 2019.

JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA
SEGUNDO
Secretária DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO



DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal



**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)**

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Independência
Comissão Permanente de Licitação



REF.: TOMADA DE PREÇO N° _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a **Prefeitura Municipal de Independência** em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a _____% (____ por cento) do valor estimado para a licitação da **TOMADA DE PREÇO N° _____**, cujo objeto é _____.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura Municipal de Independência, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Independência.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da Instituição Financeira/Banco
(reconhecer a firma)

(assinatura)

Nome do Representante Legal
da empresa
(reconhecer a firma)



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 24 DE ABRIL DE 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP001/19**, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS TENENTE FALCÃO E RUA DA LIBERDADE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 08 DE ABRIL DE 2019. JULIANA LOIOLA BARROS - Presidente da CPL.

Objetiva,

Favor publicar este aviso para circular com data de **08.04.2019** nos seguintes meios:

- Diário do Nordeste;
- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário Oficial da União.



Faturar pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

POLÍTICA

PAULO CESAR NORÕES

p.cnoroës@diariodonordeste.com.br
#BaseGovernistaMUDANÇA DE POSTURA
É ATITUDE BENÉFICA

A postura do presidente Bolsonaro mudou. Passou a distribuir afagos. Dirigentes partidários, deputados e senadores estão sendo ouvidos. O presidente também conversou com ministros para ouvir parlamentares.

A nova estratégia do governo é uma sinalização clara da boa vontade de buscar entendimento para acelerar a montagem de uma base governista.

Na sua nova estratégia o presidente tem demonstrado através de gestos que pode abrir espaço para parcerias e até ocupação de cargos. A semana passada foi positiva para o presidente e reduziu muito a dificuldade do relacionamento entre o Congresso e o Planalto.

Bolsonaro abriu espaço na agenda também para conversar com jornalistas de veículos de comunicação de todo o Brasil. Importante. O diálogo franco e direto com a imprensa pode evitar problemas de desencontro de informações e polêmicas desnecessárias.

COMEÇANDO BEM

Deputado de primeiro mandato, Júnior Mano (PR) tem se mostrado um ótimo articulador. Além de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi indicado para representar seu partido, como membro titular, na Comissão Mista do Orçamento. São duas das principais comissões da Câmara dos Deputados.

BEM NA FITA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação toma público que no próximo dia 24 de Abril de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP001/19, cujo objeto é a pavimentação asfáltica nas Ruas Tenente Falcão e Rua da Liberdade, na sede do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 08 de abril de 2019. **Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 23 de abril de 2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.04.05.01. Objeto: aquisição de material de didático e pedagógico, conforme Termo de Compromisso par nº 201304804, tudo conforme especificações do Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. Ipaumirim/Ce, 05 de abril de 2019. **Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de abril de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Valdira Alexandrino, 393 - José Osimo, Tauá - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2019. Cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Tauá/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-CE, 05 de abril de 2019. Sara Wania de Meneses Pedrosa Leite - Pregoeira de Tauá.**

364158086

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Resultado de Novo Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº. 2019.01.04.01 - Secretaria de Infraestrutura. A CCL comunica aos interessados, que após apreciação de recurso impetrado pela empresa B&Q Energia LTDA, decide por voltar atrás e desclassificar a proposta da empresa VR de Oliveira Eletrificação-ME e julgar vencedora do certame a empresa B&Q Energia LTDA, no valor de R\$ 538.005,15 (quinhentos e trinta e oito mil, cinco reais e quinze centavos) na Concorrência Pública supracitada, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução do Projeto de Modernização e Ampliação de Rede de Iluminação Pública do Município de Irauçuba. É O RESULTADO. **Irauçuba-CE, 05 de abril de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

364158119

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04PPRP01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04PPRP01/2019 - Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Pregão Presencial para aquisição de material escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Pires Ferreira-CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e 10.520/02. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 02/04/2019. VIGÊNCIA DA ARP: 12 (Doze) meses a partir desta publicação. FORNECEDOR: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME - VALOR: R\$ 85.280,70; FORNECEDOR: DS PEREIRA DA SILVA ME - VALOR: R\$ 35.188,40; FORNECEDOR: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - VALOR: R\$ 82.145,50; FORNECEDOR: LUCIANA DE OLIVEIRA ME - VALOR: R\$ 117.469,00. Pires Ferreira-CE, 05 de Abril de 2019. **Sâmia Leda Tavares Tinbô - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-E - A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2019-E, cujo Objeto é o Registro de Preço para aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 08 de Abril de 2019. Inez Helena Braga - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-OSP - A Comissão de Licitação do Município de Itarema-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão de Abertura da Concorrência Pública Nº 001/2019-OSP, cujo OBJETO é a contratação de serviços de navegação



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços nº 1402.01/2019 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras-Ce. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e construção de passeio em diversas Ruas do Município de Groaíras, conforme projeto básico em anexo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 1402.01/2019. A empresa classificada em primeiro com o menor valor: Mourão Rodrigues Construções e Serviços EIRELI, com valor global de R\$ 175.448,50 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o parecer técnico do engenheiro contratado pelo Município, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-Ce. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Groaíras/CE, 08 de Abril de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas Referente à Concorrência Pública Nº 2018.10.25.002. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de trabalho social, distribuído em lote único no seguinte empreendimento: Residencial Jandaiguaba. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial. Segue relacionadas as empresas classificadas, por ordem de classificação: 01. Diagonal Empreendimento e Gestão de Negócios LTDA; 02. Consult Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI-ME; 03. STAR Produções e Eventos LTDA. Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o Envelope nº 03 - "Proposta de Preços" serão abertos no dia 16 de abril de 2019, às 09h:30min. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especial encontra-se no sítio do <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e disponível na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00h à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 04 de abril de 2019. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Eletrônico Nº 19.02.09/2019.01 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, s/nº - centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico nº 19.02.09/2019.01 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Acarape-Ce, sendo o cadastramento das propostas até o dia 22 de abril de 2019, às 08:00h (horário de Brasília), abertura das propostas no dia 22 de abril de 2019, a partir das 10:00h (horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 23 de abril de 2019, a partir das 13:00h (horário de Brasília). Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. **Janaina Souza Rodrigues - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação para Reabertura da Sessão Referente ao Pregão Presencial Nº 2019.02.12.001P. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Edital Nº 2019.02.12.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo por intermédio do(a) Pregoeiro(a), informa aos interessados que às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2019, realizará a abertura dos documentos de habilitação das empresas remanescentes no item 02 do Pregão Presencial, tipo menor preço, para Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização dos serviços de limpeza e conservação de logradouros Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante - Ce, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. **São Gonçalo do Amarante-CE, 04 de Abril de 2019. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 2019.04.04.1-PE, cujo objeto é: locação de softwares baseado em legislação estabelecida pela Lei nº 4.320, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais providências compreendendo diversas áreas das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem-Ce. Início do Recebimento das Propostas: 08/04/2019 às 12:00h; Fim Recebimentos das Proposta: 18/04/2019 às 12:00h; Início da Disputa: 22/04/2019 às 14:00h. Todos horário de Brasília. Edital na íntegra nos sites: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; ou na Sede da CPL, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro. Maiores informações pelo Fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h. **05/04/2019. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2019.02.27.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, para Registro de preços visando a aquisição de água mineral e água adicionada de sais destinado a atender as necessidades das Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcantara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de Abril de 2019. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú - Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 003/2019TP. Objeto: Serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica alusivos a orientação na execução dos processos legislativos da Câmara Municipal de Banabuiú - CE, conforme especificações no edital. A Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Habilitação: Inabilitado: Francisco Lucas Mesquita dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 058.211.363-69; Foi Habilitado: Silas Felício de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 513.106.003-68. A ata de julgamento encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 - fase de recursos. **Banabuiú/CE, 05 de abril de 2019. Maria Eriene Silva Carneiro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-Ce, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2019, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019040301-SRP, tipo Menor Preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara-Ce, conforme detalhamento no Termo de Referência, a realizar-se na sala de Licitação, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro-Jaguaribara - Ce. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 05 de abril de 2019. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato. O Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, vem publicar o Extrato de Contrato Nº 2019.04.02.1-I, resultante da Tomada de Preços Nº 2018.11.26.1-TP, objeto: contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. Valor: R\$ 576.956,43 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos). Data de assinatura: 02/04/2019, Secretaria: Infraestrutura e Recursos Hídricos, assina pela Contratante: João Bosco Sousa Linhares Filho - Secretário, pela Contratada: Ivo Pinheiro do Nascimento - IPN Construções e Serviços EIRELI - ME. **Boa Viagem/CE, 05/04/2019. João Bosco Sousa Linhares Filho - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 24 de Abril de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP001/19, cujo objeto é a pavimentação asfáltica nas Ruas Tenente Falcão e Rua da Liberdade, na sede do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 08 de abril de 2019. Juliana Lioila Barros - Presidente da CPL.**



Licitações | Rua do Rosário, N° 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 5 de abril de 2019.
HILDEMBERG FERNANDES PEREIRA
Pregoeiro(a) da CLFOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019**

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia 08 de abril de 2019 a 23 de abril de 2019 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 131/2019, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 23 de abril de 2019, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 23 de abril de 2019 (Horário de Brasília). Origem: Instituto Doutor José Frota - IJF - Diretoria de Enfermagem-DIENF. Objeto: Constitui Objeto da Presente Licitação o Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo (Coletor de 13 e 20 Litros para Material Pérfuro Cortante e Suportes), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelada. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, N° 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 5 de abril de 2019.
MÁRIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES
Pregoeiro(a) da CLFOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019**

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia 08 de abril de 2019 a 23 de abril de 2019 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 132/2019, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 23 de abril de 2019, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 23 de abril de 2019 (Horário de Brasília). Origem: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. Objeto: Constitui Objeto da presente Licitação a Seleção de Empresa para o Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de mobiliário, todos novos e de primeiro uso, compreendendo entrega e montagem, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: por Demanda. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, N° 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 5 de abril de 2019.
ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO
Pregoeiro(a) da CLFOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018**

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o(a) Pregão Eletrônico Nº 301/2018 - SEPOG, foi declarada FRACASSADA PARA OS LOTES 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20. Origem: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. Objeto: Constitui Objeto da presente Licitação a seleção de empresa para o Registro de Preços visando Aquisições futuras e eventuais de aparelhos de ar condicionado do tipo split hi-wall e split piso teto com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: por Demanda. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, N° 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 5 de abril de 2019.
SAMUEL ALEXANDRE DE LIMA
Pregoeiro(a) da CLFOR

AVISO DE PENALIDADE

Portaria Nº 0063/2019- Aplicação de Penalidade.

Processos N.ºs: P357568/2018 APENSO AO P420593/2018. Contrato: 39/2017 - SEINF - Pregão Eletrônico Nº 163/2017. Assunto: Aplicação de penalidade. Interessado: BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP. Trata-se de Processo Administrativo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade administrativa em face do descumprimento de obrigação contratual por parte da BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 26.325.297/0001-59, referente ao Contrato Nº 39/2017, cujo OBJETO é o Fornecimento de 05 (Cinco) elevadores para o Edifício do Hospital Instituto Dr. José Frota 2 - IJF.

Considerando as informações constantes dos autos dos processos em epígrafe, que apuro a ocorrência de descumprimento de obrigação contratual; Considerando que a empresa foi notificada por duas vezes a apresentar sua defesa ou justificativa, abstendo-se de manifestar-se quanto os fatos contra si imputados e, por conseguinte, renunciando tacitamente ao seu direito de resposta; Considerando o Parecer Nº 120/2019-ASIJUR/SEINF, com fundamento nas regras estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 163/2017 e na Lei Federal Nº 8.666/93; Considerando os poderes e atribuições a mim conferidos por força de Lei; Decido: Que a empresa BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ 26.325.297/0001-59, SEJA declarada INIDÔNEA, na forma do Artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93, até que a citada empresa proceda com o ressarcimento à Secretaria de infraestrutura de todos os prejuízos causados pelo seu inadimplimento contratual, bem como seja inserida no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); que a empresa BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ 26.325.297/0001-59, seja obrigada a ressarcir eventuais prejuízos financeiros que sua conduta comissiva e omissiva possa ter causado à SEINF ou a terceiros, conforme determina o Artigo 70 da Lei Nº 8.666/93, que seja formalizado e encaminhado à Delegacia de Defraudações e Falsificações, Notícia Crime, em virtude dos fatos e atos perpetrados pela empresa, o que, salvo melhor juízo, são considerados ilegais; Após, encaminhem-se os autos à CLFOR para as providências cabíveis. Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 29 de março de 2019.
ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA
Secretária da SEINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

**RESULTADO DO PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1402.01/2019**

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras-CE. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e construção de passeio em diversas Ruas do Município de Groaíras, conforme projeto básico em anexo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 1402.01/2019. A empresa classificada em primeiro com o menor valor: Mourão Rodrigues Construções e Serviços EIRELI, com valor global de R\$ 175.448,50 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o parecer técnico do engenheiro contratado pelo Município, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Groaíras/CE, 5 de abril de 2019.
WESLEY RODRIGUES FEIJÓ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2603.19-03/08 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.02.19-02PP. OBJETO: Contratação de Laboratório Bioquímica para Realização dos Serviços de Exames Laboratoriais, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. FONTE RECURSOS: Recurso Federal -FNS-SUS CUSTEIO 1214000000. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.02.19-02PP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Saúde. 10301002520520000 - Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA CARLOTA LTDA ME - C.N.P.J. nº 22.016.449/0001-80. VALOR TOTAL R\$ 90.400,00(Noventa Mil e Quatrocentos Reais). Data de Assinatura: 26/03/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KARINE MARINHO PEREIRA, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: LARYSSE ANDRADE ARAÚJO - CPF 036.854.211-40 - Sócio Administrador.

CONTRATO Nº 2603.19-02/08 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.02.19-02PP. OBJETO: Contratação de Laboratório Bioquímica para Realização dos Serviços de Exames Laboratoriais, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. FONTE RECURSOS: Recurso Federal -FNS-SUS CUSTEIO 1214000000. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.02.19-02PP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Saúde. 10301002520520000 - Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. CONTRATADA: HEMOCLÍNICA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - C.N.P.J. nº 22.488.780/0001-01. VALOR TOTAL R\$ 91.438,90 (Noventa e Um Mil Quatrocentos Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos). Data de Assinatura: 26/03/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KARINE MARINHO PEREIRA, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: ALDERICO CAMELO DA SILVA - CPF 275.772.607-20 - Sócio Administrador.

CONTRATO Nº 2603.19-01/08 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.02.19-02PP. Objeto Contratação de Laboratório Bioquímica para Realização dos Serviços de Exames Laboratoriais, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. FONTE RECURSOS: Recurso Federal -FNS-SUS CUSTEIO 1214000000. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.02.19-02PP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Saúde. 10301002520520000 - Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. CONTRATADA: CLÍNICA E LABORATÓRIO SANTA TEREZINHA LTDA - C.N.P.J. nº 02.612.440/0001-25. VALOR TOTAL R\$ 104.299,95 (Cento e Quatro Mil Duzentos Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). Data de Assinatura: 26/03/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KARINE MARINHO PEREIRA, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: LÍVIA SOUSA DE ANDRADE LIMA - CPF 028.822.123-05 - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP 1/2019**

A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 24 de Abril de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP001/19, cujo objeto é a pavimentação asfáltica nas Ruas Tenente Falcão e Rua da Liberdade, na sede do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro.

Independência - CE, 5 de abril de 2019.
JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.05.01**

A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 23 de abril de 2019, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.05.01. Objeto: aquisição de material de didático e pedagógico, conforme Termo de Compromisso par Nº 201304804, tudo conforme especificações do Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h.

Ipaumirim/CE, 5 de abril de 2019.
FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Pregoeiro

**RESULTADO DA PROPOSTA
CONVITE Nº 2019.03.15.01**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de proposta de preços alusiva ao Convite Nº 2019.03.15.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de reforma nas UBS's (ESFS) Fazendinha, Sede, São Vicente e Ponto de Apoio Bananeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, dispondido do seguinte resultado: a empresa ALS Construccoes, Servicos e Eventos EIRELI, CNPJ nº 31.172.201/0001-08, apresentou menor valor, valor global de R\$ 30.247,80 (trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ipaumirim - CE, 4 de abril de 2019.
FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da Comissão de Licitação

